

**CONTRATO N° 001/2024**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA E A EMPRESA COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 35.962.061/0001-14, PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGO E MATERIAIS PARA LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - BAHIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NESTE INSTRUMENTO REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CRO-BA, situado na R. Soldado Luiz Gonzaga das Virgens nº111 13º andar Edf. Liz Corporate – Caminho das Árvores Salvador - BA, 41830-560. Telefone: (71) 3114-2527, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.246.655/0001-11, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga, cirurgião dentista CRO 5172, CPF: 003.028.768-55, RG: 8633122 – SSP-SP, aqui denominada CONTRATANTE e do outro lado, a COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 35.962.061/0001-14, endereço: 1º Travessa 2 de julho de Periperi, nº001, Periperi, Salvador-BAHIA, CEP: 40.720-011, Telefone: (71) 3521- 0842, (71)98180-4617 e (71) 98607-5167. Representante: Carine Oliveira Ferreira, portador do documento de Identidade nº 08.452.428-65 SSP/BA e CPF nº 825.767.345-53, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o processo de Pregão Eletrônico de nº. 018/2023, autorizado pelo despacho constante no processo administrativo de nº 055/2023, resolvem firmar o presente CONTRATO, o qual reger-se-á pelas condições constantes no Edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços, dispostos no Pregão Eletrônico de nº 018/2023, os quais integram o presente instrumento contratual, como se literalmente estivessem transcritos, pelas cláusulas e condições deste termo contratual e em especial à Lei 8.666/93.

- 1) Pregão Eletrônico nº 018/2023.
- 2) Proposta apresentada pela CONTRATADA em 28/11/2023.
- 3) Processo Administrativo nº 055/2023



## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro de Preços para aquisição de Artigo e Materiais para Limpeza, Higiene e Descartáveis, para atender às demandas do Conselho Regional de Odontologia - Bahia, pelo período de 12 (doze) meses, sob demanda, conforme as especificações e quantidades descritas no termo de referência e seus anexos.

## **CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO**

As aquisições correrão por conta dos recursos da Dotação orçamentária, atestada pela Assessoria Contábil do Conselho Regional de Odontologia da Bahia:

**Código: 6.2.2.1.1.01.04.04.002.002 - Artigos e Materiais para Higiene**

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

Pela execução dos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Contrato, oriundo da Ata de Registro de Preço, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o **valor estimado para o período de 12 (doze) meses de R\$ 27.000,00(vinte e sete mil reais), sob demanda**, a partir de saques por meio de emissão de Ordem de Serviço, de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

§1º – O pagamento dos serviços objeto do presente Contrato será efetuado a vista, até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que ficará sujeito a conferência.

§2º – Caso haja discordância quanto ao valor consignado no boleto por parte do CONTRATANTE, este deverá comunicar, por escrito, à CONTRATADA, ficando suspenso o prazo para o respectivo pagamento, até que seja resolvida a controvérsia.

§3º - Ficarão garantido ao contratante proceder com as devidas compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos dos serviços prestados, bem como proceder com as compensações financeiras em caso de eventuais antecipações de pagamento, conforme lhe faculta o Art. 40, XIV, letra “d”, da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADE**

A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causado à CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

§ 1º A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados



pela autoridade superior.

§ 2º A CONTRATADA responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do serviço, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da CONTRATADA, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE no prazo de até 48h (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o serviço deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma, no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de referência.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento contratual será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo que, caso o contrato seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de início da vigência, a data em que o último signatário do contrato assinar.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes deste CONTRATO, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, de acordo com a Lei 8666/1993:

- a) advertência;
- b) multa de mora de um décimo por cento calculada sobre o valor deste CONTRATO, por dia de atraso injustificado no cumprimento do prazo de entrega do objeto;
- c) multa de dez por cento sobre o valor deste CONTRATO, em caso de rescisão causada por ação ou omissão injustificada da CONTRATADA; e
- d) multa de um décimo por cento sobre o valor deste CONTRATO, por dia de atraso injustificado no cumprimento do prazo de reapresentação do material rejeitado, após esgotado o prazo fixado para substituição, correção ou reparação.

§ 1º Ficará suspensa, tecnicamente, de participar em licitação, impedida de contratar com a União por prazo não superior a cinco anos.

- a) será declarada inidônea para licitar ou contratar com a União, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a União pelos prejuízos resultantes após decorrido o prazo da sanção aplicada;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto do CONTRATO;
- c) não manter a proposta;
- d) falhar ou fraudar na execução do CONTRATO;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) fizer declaração falsa; ou



g) cometer fraude fiscal.

§ 2º As multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais sanções, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

§ 3º Para efeito de aplicação de multa, o valor do CONTRATO será apurado deduzindo-se dele o valor das entregas aceitas.

§ 4º A aplicação das sanções previstas neste CONTRATO não exclui a possibilidade da responsabilidade civil da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Administração Pública.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

Este CONTRATO poderá ser rescindido se ocorrer um dos casos previstos no art.78 da Lei nº 8666/93 que, de alguma forma, comprometa ou torne duvidoso o cumprimento das obrigações assumidas, obedecendo as formas previstas no art.79 da Lei 8.666/93.

§ 1º No caso de rescisão administrativa, a CONTRATANTE poderá reter os créditos decorrentes deste CONTRATO até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, sem prejuízo das sanções da lei.

#### **CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento, gestão e fiscalização da execução do presente Contrato será de responsabilidade do funcionário designada em fls. dos autos do Processo Administrativo de nº 055/2023, de acordo com o estabelecido no art. 67 da lei 8.666/1993 bem como na Portaria nº 038/2023 do CRO-BA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo ou supressão que se fizer no objeto deste. CONTRATO até vinte e cinco por cento do seu valor inicial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

Este Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina



o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

O preço do serviço objeto deste contrato é fixo e irrevogável.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Salvador /BA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões provenientes do presente contrato.

§ 1º E por estarem justos e combinados, assinam o presente expedido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença das Testemunhas abaixo ASSINADAS.

Salvador - BA, \_\_\_\_ de janeiro 2024.

Assinado eletronicamente por:  
Marcel Lautenschlager Arriaga  
CPF: \*\*\*.028.768-\*\*  
Data: 08/01/2024 18:45:33 -03:00



**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**  
**Marcel Lautenschlager Arriaga**  
**Presidente / CRO: 5172,**  
**CPF: 003.028.768-55 / RG: 8633122 – SSP-SP**

Assinado eletronicamente por:  
Carine Oliveira Ferreira da Silva  
CPF: \*\*\*.767.345-\*\*  
Data: 08/01/2024 17:44:33 -03:00



**CONTRATADO: COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE**  
**PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**  
**CNPJ: 35.962.061/0001-14**  
**Representante legal: Carine Oliveira Ferreira da Silva**  
**RG: 08.452.428-65 SSP/BA / CPF nº 825.767.345-53**

## ANEXO ÚNICO AO CONTRATO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

Aquisição de Artigo e Materiais para Limpeza, Higiene e Descartáveis, para atender às demandas do Conselho Regional de Odontologia - Bahia, localizado à Rua Soldado Luiz Gonzaga, Edf. Liz Corporate 13º andar – Caminho das Árvores - Salvador- Ba.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** O objeto a ser contratado tem como a finalidade atender as necessidades dos materiais para higiene do CRO/BA – Conselho Regional de Odontologia.

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL LOTE ÚNICO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
1	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, HIDRATADO 70%, ACONDICIONADO EM GALÕES DE 5L, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PRODUTO DESTINADO A ASSEPSIA.	UND	10
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIQUIDO 70%, ACONDICIONADO EM GALÕES PLÁSTICO 5L, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	60
3	ESPONJA PARA PRATOS/ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, UMA FACE COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E A OUTRA COMPOSTA DE FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO, COM FUNÇÃO BACTERICIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X20 MM, FORMATO RETANGULAR, NAS CORES VERDE E AMARELA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	150
4	DESINFETANTE LIMPADOR MULTIUSO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. 500ML	UND	120

*MLA*

*COS*

Rua Saldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 – Caminho das Árvores, Edf. Liz Corporate – 13º andar, Salvador - BA, Cep: 41820-560.

Tel: (071) 3114-2527. [compras@croba.org.br](mailto:compras@croba.org.br) – [www.croba.org.br](http://www.croba.org.br)

Esse documento foi assinado por Carine Oliveira Ferreira da Silva, Carine Oliveira Ferreira da Silva, Marcel Lautenschlager Arriaga e Marcel Lautenschlager Arriaga. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://portal.wesign.com.br/validate/YDYFD-AQTDR-EX6WE-3P2VR>



5	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO E BACTERICIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, VISCOSO, COM PRINCÍPIO ATIVO A BASE DE TRICLOSAN A 0,5%. EMBALAGEM: BOMBONAS PLÁSTICAS DE 5 LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. PRONTO PARA USAR, SEM DILUIR.	UND	20
6	DESINFETANTE, CONCENTRADO COM ALTO PODER BACTERICIDA E GERMICIDA, COM ALTO RENDIMENTO NA DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SANITÁRIOS, RALOS, PISOS, AZULEJOS E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNICO, TENSOATIVOS, FRAGRÂNCIA, FORMOL INIBIDO, CORANTE E ÁGUA. ODOR CARACTERÍSTICO DAS FRAGRÂNCIA EUCALIPTO, LÍQUIDO LÍMPIDO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, FRASCO C/ 5 Litros. PRODUTO DEVERÁ CONTER O REGISTRO NA ANVISA/MS, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DA VALIDADE, REGISTRO CRQ RESPONSÁVEL.	UND	10
7	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, GALÕES COM 5L, COM TAMPA DOSADORA DEVENDO CONSTAR IMPRESSO NO RÓTULO DA EMBALAGEM O NÚMERO DA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, Nº DO LOTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	60
8	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60 CM., CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS.	UND	50
9	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL/PULVERIZADOR DE AMBIENTE, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, 39,2%, PERFUME, ÁGUA, NITRATO DE SÓDIO, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CFC, AROMA: LAVANDA, CHEIRINHO DE TALCO, EMBALAGEM COM 300ML, VALIDADE: 24 MESES.	UND	100
10	PANO DE LIMPEZA DUPLO TIPO SACARIA ALVEJADA 100% ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, INDICADO PARA LIMPEZA PROFISSIONAL E DOMESTICA, TAMANHO GRANDE 63X35.	UND	45

*MLA*

*COS*



11	PAPEL HIGIÊNICO, ROLO COM 30 METROS, FOLHA DUPLA, BRANCO, ALTA ALVURA, SEM PIGMENTAÇÃO ORIUNDA DA UTILIZAÇÃO DE APARAS DE MATERIAL IMPRESSO, DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DAS FIBRAS AO LONGO DO PAPEL, NEUTRO, GOFRADO, PICOTADO, MACIO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. PACOTE COM 4 ROLOS	PCT	400
12	PAPEL, NOME PAPEL TOALHA BRANCO, TIPO FOLHA INTERFOLHA, 2 DOBRAS, 23 X 21 CM, GRAMATURA: 27 A 28 g/m <sup>2</sup> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, MACIO E ABSORVENTE, 100% CELULOSE VIRGEM, 100% FIBRA CELULÓSICAS, APLICAÇÃO EM TOALETES, PACOTE COM 1000 FLS.	PCT	500
13	SABÃO EM BARRA NEUTRO COM PODER GLICERINADO DE 200G, PACOTE COM 5 BARRAS. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA	PCT	10
14	DETERGENTE EM PÓ. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, TAMPONANTE, PERFUME, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. CONTEM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO. EMBALAGEM COM 500G	UND	150
15	SACO PARA LIXO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES DE 60 LITROS, DIMENSÃO DO SACO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE 63X80 CM PARA RESÍDUO NORMAL, RESISTENTE E FLEXÍVEL PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO LIXO	PCT	50
16	SACO PARA LIXO, NA COR PRETA EMBALAGEM COM 10 UNIDADES DE 100 LITROS, DIMENSÃO DO SACO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE 75X105 CM PARA RESÍDUO NORMAL, RESISTENTE E FLEXÍVEL PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO LIXO.	PCT	110
17	SACO PARA LIXO, NA COR PRETA EMBALAGEM COM 10 UNIDADES DE 200 LITROS, DIMENSÃO DO SACO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE 75X105 CM PARA RESÍDUO NORMAL, RESISTENTE E FLEXÍVEL PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO LIXO.	PCT	110

COS

MCA

Rua Saldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 – Caminho das Árvores, Edf. Liz Corporate – 13º andar, Salvador - BA, Cep: 41820-560.

Tel: (071) 3114-2527. [compras@croba.org.br](mailto:compras@croba.org.br) – [www.croba.org.br](http://www.croba.org.br)

Esse documento foi assinado por Carine Oliveira Ferreira da Silva, Carine Oliveira Ferreira da Silva, Marcel Lautenschlager Arriaga e Marcel Lautenschlager Arriaga. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://portal.wesign.com.br/validate/YDYFD-AQTDR-EX6WE-3P2VR>







18	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO COLADO.	UND	12
19	Rodo com Borracha Dupla com 30 cm e Com Cabo O Cabo de 1,20 metros	UND	10
20	ESCOVA E PORTA ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO Medidas da escova: Largura: 7 cm, Altura do cabo: 32 cm Medidas do pote: Altura: 10 cm, Largura: 10 cm	UND	14
21	ESCOVA MULTIUSO Dimensões do produto (A x L x C): 6.6 x 4.1 x 11.6 cm, <b>Material do Produto:</b> Estrutura de Polipropileno cerdas De Pet	UND	10
22	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO Dimensões do produto: 62 x 13 x 11 cm; 640 g	UND	5
23	PEGADOR DE OBJETO GARRA DE MÃO MECÂNICA Dimensões do item C x L x A: 84 x 15 x 5 centímetros, MATERIAL: PLASTICO	UND	5
24	LIXEIRA BRANCA PARA BANHEIRO REDONDA COM PEDAL, 14L, PLASTICO	UND	10
25	REFIL MOP, DIMENSÕES: 35 cm x 17 cm x 40cm	UND	10
26	CERA AUTO BRILHO, GALÃO DE 5L, USO EM VULCAPISOS, PAVIFLEX E MANTA VANILICA	UND	5
27	RODO APLICADOR DE CERA, 35CM	UND	6
28	LUVA PARA APLICADOR DE CERA 35CM, Comprimento: 35 cm, Largura: 6 cm, Altura: 3 cm, Peso: 0,035 kg	UND	16
29	ÁGUA SANITÁRIA CX C/12 UND DE 1L	UND	20
30	SAPONÁCEO CREMOSO MULTIUSO EMBALAGEM DE 450 ML	UND	240
31	PANO DE PRATO LISO COM BAINHA BRANCO 40X48CM. 100% ALGODÃO	UND	30
32	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL, EM POLIPROPILENO, POLIURETANO ESTOFADO / ALMOFADADO, NA COR BRANCA.	UND	10
33	COPOS DESCARTÁVEIS, C APACIDADE 200 ML, POLIESTIRENO, ATÓXICO, BRANCO, PACOTE C/100 UNIDADES, NORMAS NBR 14865/2002 E NB.	PCT	500
34	GUARDANAPO DE PAPEL, APROX 230 X 220 MM, BRANCO, PCT C/ 50 UN, DE ACORDO C/NORMAS ABNT	PCT	50
35	PRATO RASO DESCARTÁVEL INCOLOR/BRANCO – MÉDIO. EMBALAGEM COM 10 UND	PCT	100

36	TALHERES DESCARTÁVEIS INCOLOR/BRANCO MÉDIO (GARFO OU COLHER). EMBALAGEM COM 50 UND	PCT	50
37	CESTO DE LIXO – MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 10 LITROS; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM TAMPA.	UND	10
38	BALDE DE PLÁSTICO PARA ÁGUA, COM ALÇA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS	UND	10
39	PLACA SINALIZADORA ("CUIDADO PISO MOLHADO"), DIMENSÕES: LARGURA 30CM X ALTURA 62CM POSIÇÃO DE USO: ALTURA 57CM X ENTRE FACES 49CM. COR: AMARELA. PLACA EM MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA EM POLIPROPILENO INJETADO, DOBRÁVEL, PARA IDENTIFICAR ÁREAS MOLHADAS.	UND	3
40	BORRIFADOR (PULVERIZADOR) MANUAL, SEM COMPRESSOR, 500 ML.	UND	10

#### 4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 4.1. Os materiais/produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com as necessidades da **CONTRATANTE**, no endereço Rua Soldado Luiz Gonzaga, Edf. Liz Corporate 13º andar – Caminho das Árvores - Salvador- Ba;
- 4.2. O prazo para entrega será de no máximo **2 (dois) dias**, após a autorização de compra;
- 4.3. Em caso de validade inferior a **6 meses**, ou quaisquer outros motivos que impeçam a utilização dos materiais, os mesmos deverão ser substituídos no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da comunicação por parte da **CONTRATANTE**;
- 4.4. Os materiais/produtos serão considerados aceitos após a conferência pela Coordenação Administrativa, ficando sujeitos à substituição pelo fornecedor quando estiverem danificados, em desacordo com o disposto neste termo de referência comprovada a pré-existência de defeito, ou verificação de condições de transporte que comprometam a integridade deles;
- 4.5. A despesa de transporte com envio/ remessa para a unidade será por conta da **CONTRATADA**;
- 4.6. A fiscalização da entrega será feita por um ou mais representantes da **CONTRATANTE**.

#### 5. LOCAL DE FORNECIMENTO:

- 5.1. Os materiais/produtos deverão ser entregues pela empresa contratada no endereço Rua Soldado Luiz Gonzaga, Edf. Liz Corporate 13º andar – Caminho das Árvores - Salvador- Ba, obedecendo as condições deste Termo, e as normas legais vigentes, nos horários estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

#### 6. VIGÊNCIA

Rua Saldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 – Caminho das Árvores, Edf. Liz Corporate – 13º andar, Salvador - BA, Cep: 41820-560.

Tel: (071) 3114-2527. [compras@croba.org.br](mailto:compras@croba.org.br) – [www.croba.org.br](http://www.croba.org.br)

Esse documento foi assinado por Carine Oliveira Ferreira da Silva, Carine Oliveira Ferreira da Silva, Marcel Lautenschlager

Arriaga e Marcel Lautenschlager Arriaga. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://portal.wesign.com.br/validate/YDYFD-AQTDR-EX6WE-3P2VR>



- 6.1. O prazo de vigência será **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato.
- 6.2. Independentemente da prorrogação da vigência do prazo contratual, as partes contratantes se obrigam a cumprir qualquer obrigação porventura contraída durante o prazo de vigência do presente contrato, ainda que a sua execução se dêem período posterior ao vencimento do referido prazo.

#### 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento ao Fornecedor será feito por transferência ou boleto bancário, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.
- 7.2. A Nota Fiscal e documentos anexos serão conferidos pela **CONTRATANTE**, que se reserva no direito de solicitar quaisquer correções ou medidas saneadoras, antes de efetuar os pagamentos, pelo o que o pagamento será realizado sempre nas **data 5,15 e 30 de mês** de acordo com a data da apresentação da nota fiscal.
- 7.3. A devolução de documentos fiscais não aprovados em hipótese alguma servirá de motivo para a suspensão da execução de serviços pelo Fornecedor.

#### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das demais disposições contratuais, são obrigações da **CONTRATADA**:

- 8.1. Fornecer os materiais/ produtos no prazo, quantidades e especificações exigidas.
- 8.2. Sujeitar-se à fiscalização do **CONTRATANTE**, no acompanhamento da execução do contrato, prestando os esclarecimentos necessários e atendendo às solicitações emitidas.
- 8.3. Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer alteração havida no contrato social, durante o prazo de vigência do contrato, remetendo cópia das modificações efetuadas.
- 8.4. Arcar inteiramente com encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, fretes e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços/produtos do presente contrato e outros devidos em razão da sua atividade, não havendo o que se falar em responsabilidade subsidiária e tampouco solidária do **CONTRATANTE** por quaisquer débitos da **CONTRATADA**.
- 8.5. Providenciar a imediata reparação de irregularidades constatadas pela **CONTRATANTE** no fornecimento do produto e validades.
- 8.6. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na cotação.

#### 9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das demais disposições contratuais, são obrigações do **CONTRATANTE**:

- 9.1 Efetuar o pagamento, nas condições acordadas.
- 9.2 Rejeitar expressamente, no todo ou em parte, o produto em desacordo com os termos apresentados na proposta.
- 9.3 Fornecer informações adicionais solicitadas pela **CONTRATADA**.

#### 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As aquisições correrão por conta dos recursos da Dotação orçamentária, atestada pela Assessoria Contábil do Conselho Regional de Odontologia da Bahia



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**11. ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA**

11.1 O orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários é de:

<b>Prestador do serviço: COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 35.962.061/0001-14, endereço: 1º Travessa 2 de julho de Periperi, nº001, Periperi, Salvador-BAHIA, CEP: 40.720-011, Telefone: (71) 3521-0842, (71)98180-4617 e (71) 98607-5167. Representante: Carine Oliveira Ferreira.</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	SUBTOTAL	MARCA
1	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, HIDRATADO 70%, ACONDICIONADO EM GALÕES DE 5L, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PRODUTO DESTINADO A ASSEPSIA.	UND	10	R\$ 46,20	R\$ 462,00	MEYORS
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIQUIDO 70%, ACONDICIONADO EM GALÕES PLÁSTICO 5L,	UND	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00	MEYORS

*COFS*  
*MLA*





	TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
3	ESPONJA PARA PRATOS/ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, UMA FACE COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E A OUTRA COMPOSTA DE FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO, COM FUNÇÃO BACTERICIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X20 MM, FORMATO RETANGULAR, NAS CORES VERDE E AMARELA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00	BRILHUS



4	DESINFETANTE LIMPADOR MULTIUSO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES , SEQUESTRANTE , FRAGRÂNCIA E ÁGUA. 500ML	UND	120	R\$ 2,55	R\$ 306,00	MINUANO
5	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO E BACTERICIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, VISCOSO, COM PRINCÍPIO ATIVO A BASE DE TRICLOSAN A 0,5%. EMBALAGEM: BOMBONAS PLÁSTICAS DE 5 LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. PRONTO PARA USAR, SEM DILUIR.	UND	20	R\$ 19,60	R\$ 392,00	ZILAR
6	DESINFETANTE, CONCENTRADO COM ALTO PODER BACTERICIDA E	UND	10	R\$ 15,40	R\$ 154,00	ZILAR



<p>GERMICIDA, COM ALTO RENDIMENTO NA DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SANITÁRIOS, RALOS, PISOS, AZULEJOS E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNICO, TENSOATIVOS, FRAGRÂNCIA, FORMOL INIBIDO, CORANTE E ÁGUA. ODOR CARACTERÍSTICO DAS FRAGRÂNCIA EUCALIPTO, LÍQUIDO LÍMPIDO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, FRASCO C/ 5 Litros. PRODUTO DEVERÁ CONTER O REGISTRO NA ANVISA/MS, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DA VALIDADE,</p>					
--	--	--	--	--	--



	REGISTRO CRQ RESPONSÁVEL.					
7	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, GALÕES COM 5L, COM TAMPAS DOSADORAS DEVENDO CONSTAR IMPRESSO NO RÓTULO DA EMBALAGEM O NÚMERO DA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, Nº DO LOTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	60	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00	ZILAR
8	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60 CM., CANTOS	UND	50	R\$ 2,25	R\$ 112,50	BRULIMP





	ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS.					
9	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL/PULVERIZADOR DE AMBIENTE, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, 39,2%, PERFUME, ÁGUA, NITRATO DE SÓDIO, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CFC, AROMA: LAVANDA, CHEIRINHO DE TALCO, EMBALAGEM COM 300ML, VALIDADE: 24 MESES.	UND	100	R\$ 10,95	R\$ 1.095,00	PURO AR
10	PANO DE LIMPEZA DUPLO TIPO SACARIA ALVEJADA 100% ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, INDICADO PARA LIMPEZA PROFISSIONAL E DOMESTICA, TAMANHO GRANDE 63X35.	UND	45	R\$ 3,08	R\$ 138,60	LIMPO
	PAPEL HIGIÊNICO,			R\$ 6,31	R\$ 2.524,00	VELUD

MCA



11	<p>ROLO COM 30 METROS, FOLHA DUPLA, BRANCO, ALTA ALVURA, SEM PIGMENTAÇÃO ORIUNDA DA UTILIZAÇÃO DE APARAS DE MATERIAL IMPRESSO, DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DAS FIBRAS AO LONGO DO PAPEL, NEUTRO, GOFRADO, PICOTADO, MACIO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. PACOTE COM 4 ROLOS</p>	PCT	400			
12	<p>PAPEL, NOME PAPEL TOALHA BRANCO, TIPO FOLHA INTERFOLHA, 2 DOBRAS, 23 X 21 CM, GRAMATURA: 27A 28 g/m<sup>2</sup>, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, MACIO E ABSORVENTE, 100% CELULOSE VIRGEM, 100% FIBRA CELULÓSICAS, APLICAÇÃO EM TOALETES,</p>	PCT	500	R\$ 15,05	R\$ 7.525,00	IDEAL



	PACOTE COM 1000 FLS.					
13	SABÃO EM BARRA NEUTRO COM PODER GLICERINADO DE 200G, PACOTE COM 5 BARRAS. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA	PCT	10	R\$ 9,80	R\$ 98,00	ESPUMIL
14	DETERGENTE EM PÓ. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, TAMPONANTE, PERFUME, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. CONTEM ALQUIL	UND	150	R\$ 2,80	R\$ 420,00	URCA

MLA



	BENZENO SULFONATO DE SODIO. EMBALA GEM COM 500G					
15	SACO PARA LIXO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES DE 60 LITROS, DIMENSÃO DO SACO PLÁSTICO APROXIMADAM ENTE 63X80 CM PARA RESÍDUO NORMAL, RESISTENTE E FLEXÍVEL PARA ARMAZENAMEN TO E TRANSPORTE DO LIXO	PCT	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00	FONTES
16	SACO PARA LIXO, NA COR PRETA EMBALAGEM COM 10 UNIDADES DE 100 LITROS, DIMENSÃO DO SACO PLÁSTICO APROXIMADA MENTE 75X105 CM PARA RESÍDUO NORMAL, RESISTENTE E FLEXÍVEL PARA ARMAZENAMEN TO E TRANSPORTE DO LIXO.	PCT	110	R\$ 2,80	R\$ 308,00	FONTES



17	SACO PARA LIXO, NA COR PRETA EMBALAGEM COM 10 UNIDADES DE 200 LITROS, DIMENSÃO DO SACO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE 75X105 CM PARA RESÍDUO NORMAL, RESISTENTE E FLEXÍVEL PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO LIXO.	PCT	110	R\$ 4,20	R\$ 462,00	FONTES
18	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO COLADO.	UND	12	R\$ 9,80	R\$ 117,60	BURI
19	Rodo com Borracha Dupla com 30 cm e Com Cabo	UND	10	R\$ 9,80	R\$ 98,00	BURI



	1,20 metros					
20	ESCOVA E PORTA ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO Medidas da escova: Largura: 7 cm, Altura do cabo: 32 cm Medidas do pote: Altura: 10 cm, Largura: 10 cm	UND	14	R\$ 11,20	R\$ 156,80	SANY
21	ESCOVA MULTIUSO Dimensões do produto (A x L x C): 6.6 x 4.1 x 11.6 cm, <b>Material do Produto:</b> Estrutura de Polipropileno cerdas De Pet	UND	10	R\$ 11,20	R\$ 112,00	SANY
22	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO Dimensões do produto: 62 x 13 x 11 cm; 640 g	UND	5	R\$ 12,60	R\$ 63,00	BURI
23	PEGADOR DE OBJETO GARRA DE MÃO MECÂNICA Dimensões do item C x L x A: 84 x 15 x 5 centímetros, <b>MATERIAL:</b> PLASTICO	UND	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50	GABOARD
24	LIXEIRA BRANCA PARA BANHEIRO REDONDA COM PEDAL, 14L, PLASTICO	UND	10	R\$ 40,60	R\$ 406,00	PLASUTIL



25	REFIL MOP, DIMENSÕES: 35 cm x 17 cm x 40cm	UND	10	R\$ 22,40	R\$ 224,00	BETTANIN
26	CERA AUTO BRILHO, GALÃO DE 5L, USO EM VULCAPISOS, PAVIFLEX E MANTA VANILICA	UND	5	R\$ 40,60	R\$ 203,00	MEYORS
27	RODO APLICADOR DE CERA, 35CM	UND	6	R\$ 56,00	R\$ 336,00	336,00 BRALIMPIA
28	LUVA PARA APLICADOR DE CERA 35CM, Comprimento: 35 cm, Largura: 6 cm, Altura: 3 cm, Peso: 0,035 kg	UND	16	R\$ 11,20	R\$ 179,20	VOLK
29	ÁGUA SANITÁRIA CX C/12 UND DE 1L	UND	20	R\$ 30,80	R\$ 616,00	CLORAL
30	SAPONÁCEO CREMOSO MULTIUSO EMBALAGEM DE 450 ML	UND	240	R\$ 9,80	R\$ 2.352,00	SANY
31	PANO DE PRATO LISO COM BAINHA BRANCO 40X48CM. 100% ALGODÃO	UND	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00	BRULIMP
32	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL, EM POLIPROPILENO, POLIURETANO	UND	10	R\$ 44,80	R\$ 448,00	ASTRA

COB  
MLA



	ESTOFADO / ALMOFADADO, NA COR BRANCA.					
33	COPOS DESCARTÁVEIS, C APACIDADE 200 ML, POLIESTIRENO, ATÓXICO, BRANCO, PACOTE C/100 UNIDADES, NORMAS NBR 14865/2002 E NB.	PCT	500	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00	COPOSUL
34	GUARDANAPO DE PAPEL, APROX 230 X 220 MM, BRANCO, PCT C/ 50 UN, DE ACORDO C/NORMAS ABNT	PCT	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00	PEROLA
35	PRATO RASO DESCARTÁVEL INCOLOR/BRANCO –MÉDIO. EMBALAGEM COM 10 UND	PCT	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00	ULTRA
36	TALHERES DESCARTÁVEIS INCOLOR/BRANCO MÉDIO (GARFO OU COLHER). EMBALAGEM COM 50 UND	PCT	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00	ULTRA
37	CESTO DE LIXO – MATERIAL: PLÁSTICO;	UND	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00	TRILHA





	CAPACIDADE: 10 LITROS; CARACTERÍSTIC AADICIONAL: SEM TAMPA.					
38	BALDE DE PLÁSTICO PARA ÁGUA, COM ALÇA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00	GIGA
39	PLACA SINALIZADORA ("CUIDADO PISO MOLHADO"), DIMENSÕES: LARGURA 30CM X ALTURA 62CM POSIÇÃO DE USO: ALTURA 57CM X ENTRE FACES 49CM. COR: AMARELA. PLACA EM MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA EM POLIPROPILENO INJETADO, DOBRÁVEL, PARA IDENTIFICAR ÁREAS MOLHADAS.	UND	3	R\$ 68,60	R\$ 205,80	BRALIMPIA
40	BORRIFADOR (PULVERIZADO R) MANUAL,	UND	10	R\$ 9,80	R\$ 98,00	TRILHA



SEM COMPRESSOR, 500 ML.						
-------------------------------	--	--	--	--	--	--

Salvador – BA, \_\_\_ de janeiro 2023.

Assinado eletronicamente por:  
Marcel Lautenschlager Arriaga  
CPF: \*\*\*.028.768.\*\*  
Data: 08/01/2024 18:46:05 -03:00



**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CRO-BA**  
**Marcel Lautenschlager Arriaga**  
**Presidente / CRO: 5172,**  
**CPF: 003.028.768-55 / RG: 8633122 – SSP-SP**

Assinado eletronicamente por:  
Carine Oliveira Ferreira da Silva  
CPF: \*\*\*.767.345.\*\*  
Data: 08/01/2024 17:45:37 -03:00



**CONTRATADO: COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE**  
**PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**  
**CNPJ: 35.962.061/0001-14**  
**Representante legal: Carine Oliveira Ferreira da Silva**  
**RG: 08.452.428-65 SSP/BA / CPF nº 825.767.345-53**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YDYFD-AQTDR-EX6WE-3P2VR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Carine Oliveira Ferreira da Silva (CPF \*\*\*.767.345-\*\*) em 08/01/2024 17:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.209.227.159	Não disponível
Autenticação	cof*****@gmail.com
Email verificado	
8uPbIEG5cD0meHAUY9je4N8TGioUAdekcdRZK6Mfl+E=	
SHA-256	

- ✓ Carine Oliveira Ferreira da Silva (CPF \*\*\*.767.345-\*\*) em 08/01/2024 17:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.209.227.159	Não disponível
Autenticação	cof*****@gmail.com
Email verificado	
ePZi9ICxnYdnpBtneZOWRgjwzvxnHNxkDy0T8S4/zkls=	
SHA-256	

✓ Marcel Lautenschlager Arriaga (CPF \*\*\*.028.768-\*\*) em 08/01/2024 18:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.26.215	Não disponível
Autenticação	
SMS (final 0382)	
0H+2a3EgltR4ggOtp+PiHbt9DbxqWe8FP0S6tSaOiBA=	
SHA-256	

✓ Marcel Lautenschlager Arriaga (CPF \*\*\*.028.768-\*\*) em 08/01/2024 18:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.26.215	Não disponível
Autenticação	
SMS (final 0382)	
IKk7fxHIEQfTCUFAzeMzoVd5tXtriEffrgg45JUJJKo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/YDYFD-AQTDR-EX6WE-3P2VR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>